

**EDITAL Nº 94/2024 –PROEG/UERN****EDITAL DE RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado final das inscrições homologadas após os recursos, referente aos subprojetos para compor o projeto institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UERN).

**1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. O processo de homologação tratado neste Edital foi estabelecido conforme as normas dispostas no Edital nº 086/2024 - PROEG/UERN.

1.2. Estão homologadas as seguintes inscrições de Subprojetos/Núcleos para compor o Projeto Institucional do do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UERN):

**QUADRO DE INSCRITOS**

	<b>SUBPROJETO</b>	<b>NÚCLEO (S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Alfabetização	04	Homologada
02	Biologia	01	Homologada
03	Ciências Sociais/ Ciências da Religião	01	Homologada
04	Educação Física	01	Homologada
05	Filosofia	02	Homologada
06	Física	01	Homologada

07	Geografia	03	Homologada
08	História	02	Homologada
09	Língua Espanhola	02	Homologada
10	Língua Inglesa	03	Homologada
11	Língua Portuguesa	04	Homologada
12	Matemática	02	Homologada
13	Música	02	Homologada
14	Pedagogia	04	Homologada
15	Química	01	Homologada
16	Sociologia	01	Homologada

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por *Ad referendum*, deve encaminhar até o dia **18/07/2024** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 086/2024 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Coordenadores(as) de área.

2.1.1. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail [pibid@uern.br](mailto:pibid@uern.br).

2.1.2. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.2. A Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg) juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 08 de julho de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - Proeg

Profa. Dra. Adriana Morais Jales  
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular - DCIC/Proeg

Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira  
Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
Docência - PIBID